



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 8/2023/ETIR/DTI/REI/IFTO**  
4 de dezembro de 2023

**SETOR/COMISSÃO:** Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

**DATA:** 4 de dezembro de 2023.

**HORÁRIO:** 15h.

**LOCAL:** Atividade agendada na ferramenta meet (*Google Workspace for Education Plus*)

**PARTICIPANTES/MATRÍCULA/FUNÇÃO:**

1. Kleyton Matos Moreira - 2135260 - Analista de TI - Diretor de Tecnologia da Informação.
2. Fabiana Ferreira Cardoso - 1981484 - Analista de TI - Gestora de Segurança da Informação.
4. Joatham Pedro Santos da Silva - 1885692 - Analista de TI - Gestor de Segurança da Informação.

**ASSUNTOS TRATADOS**

1. Termo de referência para a aquisição de software antivírus.
2. Programa de testes de invasão.
3. Processo de gestão de dados.
4. Processo de recuperação de dados.
5. Programa de governança de privacidade.
6. Política de privacidade.
7. Relatório de impacto à proteção de dados.
8. Atualização do processo de gestão de mudanças nos aspectos de SI.
9. Atualização do processo de gestão de continuidade de negócios.
10. Atualização do plano de continuidade de negócios.
11. Norma uso de recursos de Tecnologia da Informação.
12. Processo de registro de logs de auditoria.
13. Testes de uso de software antivírus.

14. Estudo de viabilidade técnica de software para gestão de backups e restauração de dados.

## **ENCAMINHAMENTOS**

1. O termo de referência para a aquisição de software antivírus está em processo de elaboração com previsão para encerramento no dia 30 de dezembro de 2023.

2. O programa de testes de invasão será finalizado no dia 07 de dezembro de 2023 com ajustes sobre a metodologia a ser utilizada conforme indicação do especialista em segurança da informação Joatham P. Silva e deve ser encaminhado ao Comitê de Segurança da Informação.

3. A elaboração do processo de gestão de dados será finalizado no dia 12 de dezembro de 2023 e o mesmo será enviado ao Comitê de Segurança da Informação para deliberar sobre a necessidade de revisão por parte de um grupo de grupo de trabalho sobre Privacidade e Proteção de Dados.

4. A elaboração do processo de recuperação de dados será finalizado no dia 12 de dezembro de 2023 e o mesmo será enviado ao Comitê de Segurança da Informação para deliberar sobre a necessidade de revisão por parte de um grupo de trabalho que trabalho sobre Privacidade e Proteção de Dados.

5. A elaboração do programa de governança de privacidade foi finalizado em 24 de novembro de 2023 e o mesmo será enviado ao Comitê de Segurança da Informação para deliberar sobre a necessidade de revisão por parte de um grupo de trabalho que trabalho sobre Privacidade e Proteção de Dados.

6. A elaboração da política de privacidade foi finalizada em 24 de novembro de 2023 e o mesmo será enviado ao Comitê de Segurança da Informação para deliberar sobre a necessidade de revisão por parte de um grupo de trabalho que trabalho sobre Privacidade e Proteção de Dados.

7. A elaboração do relatório de impacto à proteção de dados foi finalizado em 12 de dezembro de 2023 e o mesmo será enviado ao Comitê de Segurança da Informação para deliberar sobre a necessidade de revisão por parte de um grupo de trabalho que trabalho sobre Privacidade e Proteção de Dados.

8. As contribuições para a atualização do processo do processo de gestão de mudanças foram finalizadas em 12 de dezembro de 2023 e o documento já pode ser publicado.

9. As contribuições para a atualização do processo de gestão de continuidade de negócios serão encerradas no dia 18 de dezembro de 2023 após a revisão por parte da Coordenação de Redes e Segurança da Informação.

10. As contribuições para a atualização do plano de continuidade de negócios serão encerradas no dia 18 de dezembro de 2023 após a revisão por parte da Coordenação de Redes e Segurança da Informação.

11. A elaboração do processo de registro de logs de auditoria será

finalizada no dia 11 de dezembro de 2023.

12. O teste de uso de software antivírus será finalizado no dia 30 de dezembro de 2023.

13. O estudo de viabilidade técnica para uso de *software* para gestão de backups e restauração de dados está sendo realizado pela Coordenação de Redes e Segurança da Informação com previsão para encerramento em 30 de dezembro de 2023.

## ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E PRAZOS

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Norma de gestão de recursos de TI.	Ronaldo Parente Fabiana Cardoso Jadson Oliveira	08/12/2023
Programa de governança de privacidade.	Kleyton Moreira Fabiana Cardoso	05/12/2023
Política de privacidade.	Kleyton Moreira Fabiana Cardoso	05/12/2023
Relatório de impacto a proteção de dados.	Jadson Oliveira Daniel Souza Fabiana Cardoso	05/12/2023
Atualização do processo de gestão de mudanças nos aspectos de SI.	Kleyton Moreira Ronaldo Parente Fabiana Cardoso	05/12/2023
Processo de gestão de registro de logs de auditoria.	Kleyton Moreira Ronaldo Parente Fabiana Cardoso	05/12/2023
Processo de gestão de continuidade de negócios.	Jadson Oliveira Ronaldo Parente Fabiana Cardoso	05/12/2023
Atualização do plano de continuidade de negócios.	Jadson Oliveira Ronaldo Parente Fabiana Cardoso	05/12/2023
Termo de Referência para aquisição de software antivírus	Kleyton Moreira Fabiana Cardoso Ronaldo Parente	30/12/2023
Testes de uso de software antivírus.	Ronaldo Parente Joatham Silva	30/12/2023
Estudo de viabilidade técnica de software para a gestão de backups e restauração de dados.	Kleyton Moreira Ronaldo Parente Fabiana Cardoso	30/12/2023

**FABIANA FERREIRA CARDOSO**  
Gestora de Segurança da Informação  
Matrícula SIAPE 1981484



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Cardoso, Coordenador**, em 12/12/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Matos Moreira, Diretor**, em 14/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2197456** e o código CRC **4417F69C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1,  
Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.020622/2023-09

SEI nº 2197456